
ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2020

PROCESSO Nº HMMG.2020.00000234-45

OFERTA DE COMPRA - BEC: 824410801002020OC00065

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de tapeçaria em divãs clínicos, poltronas de acompanhantes, cadeiras e longarinas, com fornecimento de material.

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, por intermédio da Senhora Pregoeira, em virtude de erro material sanável que não gera alteração do conteúdo do presente edital e seus anexos, comunica aos interessados que modificou a redação dos itens abaixo indicados que passam a vigorar com a seguinte redação:

A Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, autarquia municipal criada pela Lei Complementar nº 191/18, representada neste instrumento pelo Senhor Diretor Administrativo, torna público que se acha aberta, nesta unidade, situada a Avenida Prefeito Faria Lima nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, licitação na modalidade **Pregão**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada **Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa descrita no objeto.

7.2.7. A licitante deverá apresentar os documentos correspondentes ao estabelecimento (matriz ou filial) através do qual pretende firmar o contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E COBRANÇA DE MULTAS

9.7, 9.8, 9.9, 9.9.1, 9.9.2, 9.9.3, 9.9.4, 9.9.5, 9.9.6.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

10.1

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1, 11.2.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PARTES INTEGRANTES E DA VINCULAÇÃO

12.1, 12.2.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1.

Tendo em vista que a referida alteração não afeta a formulação das propostas, ficam mantidas todas as demais condições do Pregão Eletrônico nº 92/2020 e seus anexos, no que não colidirem com as deste Adendo.

Campinas, 03 de novembro de 2019

Marilda Lara
Pregoeira